

REGULAMENTO GERAL
II TORNEIO DE INTEGRAÇÃO DO COOPERATIVISMO
PERNAMBUCANO

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º – O Torneio de Integração Cooperativista, promovido pelo Sescoop/PE e OCB/PE, tem por finalidade:

- a) Intensificar a integração de funcionários, associados e familiares das cooperativas;
- b) Difundir e desenvolver a prática dos desportos no Sistema, assim como demonstrar e divulgar a integração do Cooperativismo Pernambucano;
- c) Promoção e disseminação da cultura cooperativista.

Art. 2º – O Torneio será realizado nos dias 24 e 25 de Agosto de 2024, nas dependências do SESI Paulista, localizado na Av. Lindolfo Collor, 2800 – Bairro Artur Lundgren I, Paulista/PE.

Art. 3º – As competições a serem realizadas durante o torneio, serão regidas por este regulamento e pelo Regulamento Técnico das modalidades disputadas de acordo com as regras oficiais vigentes de cada modalidade esportiva, combinadas no congresso técnico e elaboradas pela Comissão Central Organizadora – CCO.

II – DA SUPERVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Art. 4º – A supervisão e orientação técnica estarão a cargo da Comissão Central Organizadora - CCO que constituirá as equipes de trabalho necessárias, para a operacionalização das diversas etapas do Torneio;

Art. 5º – À Comissão Central Organizadora - CCO compete:

- a) A confecção dos regulamentos e fichas;
- b) As inscrições de um modo geral;
- c) A realização do Congresso Técnico;

- d) A classificação e premiação dos vencedores;
- e) A orientação ao grupo de arbitragem (fornecer tabelas).

III – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 6º – Poderão participar do Torneio todas as cooperativas singulares e de segundo grau (centrais e federações) e filiais de cooperativas de outros estados sediadas em Pernambuco, **que estiverem regulares com o Sistema OCB.**

Art. 7º – Das inscrições para as diversas modalidades esportivas poderão participar:

- a) Funcionários e cônjuges legais.
- b) Cooperados e cônjuges legais;
- c) Dirigentes e cônjuges legais;
- d) Filhos de cooperados e funcionários, acima de 16 anos de idade.
- e) Só será permitida a inscrição de atletas amadores, ainda que federados.

§1º – O que comprova a legalidade do cônjuge será a certidão de casamento ou a certidão de nascimento do filho ou, ainda, um atestado assinado pelo presidente da cooperativa confirmando a estabilidade conjugal por mais de 05 anos.

§2º – As inscrições deverão ser realizadas até o dia **26 de julho de 2024:**

§3º – O envio da ficha de inscrição sem a documentação completa dos atletas, exigida nesse regulamento, não concretizará a inscrição na modalidade;

§4º – A inscrição só será efetivada quando a ficha de inscrição e a documentação estiverem completas e dentro dos prazos, caso contrário não será considerada válida;

§5º – Nos casos excepcionais, a juízo da Comissão Organizadora, poderão ser feitas alterações nas inscrições de atletas, até 20 minutos antes da primeira disputa, desde que seja apresentada a documentação do atleta substituto prevista nesse regulamento.

§6º - Cada cooperativa poderá inscrever até **03 equipes para cada modalidade** esportiva do torneio;

§7º - Não será permitida a inscrição de **um atleta** em mais de uma modalidade, com exceção dos atletas inscritos em **Atletismo, Natação e Cabo de Guerra**, que também poderão escolher e se inscrever em mais **uma** das outras modalidades (Futsal, Voleibol, Queimado, Dominó e Teqball).

§8º Os atletas inscritos para a corrida dos 100 m rasos também poderão se inscrever para formar equipe na corrida de revezamento 4X100.

Art. 8º - Taxa de inscrição: para efeitos de inscrição a cooperativa deverá entregar no dia do evento, o **volume MÍNIMO de 50 KGS (cinquenta quilos)** de alimentos não perecíveis que será contabilizado na modalidade **campanha de arrecadação de alimentos**;

§1º - A Cooperativa deve efetivar, obrigatoriamente, a entrega da **taxa mínima** de inscrição (**50 kilos de alimentos não perecíveis**), até as 9h do dia 24/08.

§2º- As 03 cooperativas que entregarem o maior volume de alimentos receberão premiação especial. Para isso, além a entrega da taxa mínima obrigatória (50 kilos de alimentos não-perecíveis) até o horário mencionado, a cooperativa pode acrescentar mais alimentos durante todo dia até as 17 horas, ficando o resultado da pesagem visível a todos, permitindo que as cooperativas ampliem o volume doado, e busquem os primeiros lugares na modalidade **Arrecadação de Alimentos**.

Art. 9º - Fica estabelecido o limite mínimo e máximo de inscrições individuais (titulares e reservas) para cada modalidade do Torneio, dentro do limite de 03 equipes por modalidade, por cooperativa, conforme segue:

Modalidades Esportivas

- a) Futsal Masculino -----mínimo 06 e máximo 10 atletas;
- b) Voleibol de Areia masculino e feminino-----mínimo 02 e máximo 03 atletas;
- c) Queimado Feminino -----mínimo 05 e máximo 08 atletas;
- d) Dominó misto em duplas (unissex)-----mínimo 02 e máximo 03 atletas;
- e) Cabo de Guerra Masculino e Feminino----- mínimo 04 e máximo 07 atletas.
- f) Teqball (futmesa) masculino -----01 pessoa por equipe;
- g) Natação Masculino (Nado Crawl 50 m)-----01 pessoa por categoria;
- h) Natação Feminino (Nado Crawl 50 m)-----01 pessoa por categoria;

- i) Corrida 100 m rasos masculino-----01 pessoa por categoria;
- j) Corrida 100 m rasos feminino-----01 pessoa por categoria;
- k) Corrida revezamento 4x100 masculino-----04 pessoas por categoria;
- l) Corrida revezamento 4x100 feminino-----04 pessoas por categoria;

Categorias

Natação: Juvenil (16 a 19); Adulto 1 (20 a 29); Adulto 2 (30 a 39); Master (40 a 49);

Corridas 100m rasos e revezamento 4x100: Juvenil (16 a 19), Adulto (20 a 34), Master (acima 35).

§1º - Cada cooperativa poderá inscrever até **03 equipes para cada modalidade** esportiva do torneio;

§2º - Não será permitida a inscrição de **um atleta** em mais de uma modalidade, com exceção dos atletas inscritos em **Atletismo (corridas), Natação e Cabo de Guerra**, que também poderão escolher e se inscrever em mais **uma** das outras modalidades (Futsal, Voleibol, Queimado, Dominó e Teqball).

§3º Os atletas inscritos para a corrida dos 100 m rasos também poderão se inscrever para formar equipe na corrida de revezamento 4X100.

Modalidade Social

m) Campanha de Arrecadação de Alimentos: mínimo 50 kg de alimentos não perecíveis (obrigatório) por cooperativa. **As 03 cooperativas que entregarem o maior volume de alimentos receberão premiação especial.**

Art. 10º – Poderão ser inscritos nas modalidades esportivas do Torneio:

- a) Funcionários (a) contratados até 30 de junho de 2024;
- b) Cooperados (a) admitidos até 30 de junho de 2024;
- c) Filhos (a) de cooperados com idade acima de 16 anos;
- d) Filhos (a) de funcionários com idade acima de 16 anos;
- e) Cônjuges de cooperados e funcionários;

Art. 11º – A comprovação de vínculo com a Cooperativa dar-se-á da seguinte forma:

- a) **Funcionários** - através do registro em carteira e ficha de registro de empregado da cooperativa;

b) Filhos de associados e filhos de funcionários: através da Carteira de identidade e comprovante de que o pai ou a mãe sejam sócios ou empregados da cooperativa;

c) Cônjuges: através da cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável;

§ Único – O atleta deverá apresentar cópia da Carteira de Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento durante o credenciamento e para participar das disputas das modalidades do torneio.

Art. 12º – A inscrição será efetivada através do recebimento, pela Comissão Central Organizadora - CCO, de cópias dos documentos exigidos no artigo anterior, e das fichas de inscrição devidamente preenchidas e assinadas pelo presidente da Cooperativa, **até o dia 26 de julho de 2024;**

§1º - Cada cooperativa poderá levar, além dos atletas inscritos e o(a) técnico(a), mais 03 (três) pessoas como torcida **por modalidade esportiva**, para compor a delegação.

Exemplo: Se uma cooperativa se inscrever nas 14 **modalidades esportivas** poderá levar, além dos atletas inscritos, **no máximo**, mais **42 pessoas** para compor a torcida. A lista total de pessoas da delegação (torcida e atletas) deverá ser enviada junto com as fichas de inscrições dos atletas até o **dia 26 de julho de 2024;**

§2º – A cooperativa receberá fichas ou pulseiras personalizadas relativas à alimentação, de acordo com o número de pessoas constantes na sua Ficha de Controle de Delegação, seguindo os critérios do parágrafo anterior. Caso a cooperativa **não utilize o montante das fichas solicitadas** será cobrado o valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) por ficha de refeição não-utilizada**, após conferência da Comissão Organizadora que estará coletando as fichas na entrada do refeitório;

§3º - A Comissão Central se reserva o direito de encerrar as inscrições antes do prazo previsto, caso haja volume de inscrições maior do que o suportado pela infraestrutura do evento;

IV – DAS COMPETIÇÕES

Art. 13º – Constarão do Torneio, as seguintes modalidades esportivas: Voleibol de Areia Feminino e Masculino, Dominó misto (unissex), Queimado Feminina, Futsal Masculino, Cabo de Guerra masculino e feminino, Natação masculino e feminino, Corrida 100 m rasos masculino e feminino, Corrida revezamento 4x100 masculino e feminino; Teqball (Futmesa) masculino e feminino; e modalidade social: Campanha de Arrecadação de Alimentos;

Art. 14º – Os jogos serão realizados pelo sistema que se adaptar as competições, **considerando o número mínimo de 03 (três) equipes inscritas para qualquer das modalidades**. O sistema poderá ser: eliminatória, rodízio simples ou rodízios em série.

§ **Único** - Cada equipe deverá trazer seu material (fardamentos esportivos e outros materiais que achar necessário);

Art. 15º – Serão dados, no máximo, 05 minutos de tolerância para apresentação da equipe, em quaisquer das modalidades. Será estabelecido o horário para todos os primeiros jogos, obedecendo a seqüência da tabela. Após este tempo estipulado, a equipe perderá por "WO".

V – DA CORRIDA INFANTIL

Art. 16º – A corrida infantil, também conhecida como, “Corridinha Cooperativista”, é uma atividade promovida pelo Sistema OCB/PE, com intuito de promover a importância da atividade física infantil além de proporcionar diversão aos filhos dos cooperados e funcionários de cooperativas.

§1º - A corrida infantil será realizada no sábado, dia 24 de julho de 2024 às 16:00 horas;

§2º - A “Corridinha Cooperativista” será dividida em 04 (quatro) estilos, sendo elas 50 (cinquenta), 80 (oitenta), 90 (noventa) e 100 (cem) metros, podendo participar os filhos

dos cooperados e funcionários de cooperativas com as idades de 02 a 12 anos, na seguinte disposição:

- a) Na modalidade 50 (cinquenta) metros: 02 – 03 anos;
- b) Na modalidade 80 (oitenta) metros: 04 – 06 anos;
- c) Na modalidade 90 (noventa) metros: 07- 09 anos;
- d) Na modalidade 100 (cem) metros: 10 – 12 anos.

Art.17º – Os participantes da “Corridinha Cooperativista” receberão medalhas de participação ao final do trajeto.

Art. 18º – A inscrição de atletas na “Corridinha Cooperativista”, não acarretará no aumento do número de pessoas que a cooperativa poderá levar como parte de sua DELEGAÇÃO.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19º – A programação do I Torneio de Integração do Cooperativismo de Pernambuco terá início às 08:00 hs do dia 24 de Agosto de 2024, conforme as tabelas das diversas modalidades:

§ Único – Todos os jogos do Torneio deverão ser concluídos até às 12 horas de domingo, dia 25 de Agosto de 2024.

VI – DOS PRÊMIOS

Art. 20º – Ficam instituídos os seguintes prêmios aos participantes das modalidades esportivas do I Torneio de Integração do Cooperativismo Pernambucano:

- a) Por equipe: 1º lugar - Troféus e medalhas; 2º e 3º Lugar: medalhas;
- b) Individuais: 1º 2º e 3º lugar: medalhas;

c) Na modalidade Campanha de Arrecadação de Alimentos haverá premiação especial para as 03 cooperativas que apresentarem maior volume de alimentos **além do mínimo para a inscrição, que é 50 quilos.** 1º, 2º e 3º lugar: Troféus.

d) Na corridinha da cooperação as crianças receberão medalhas de participação.

§1º – Por ocasião do Congresso Técnico, constante do artigo 22, as cooperativas presentes decidirão por maioria simples se haverá ou não a contagem geral de pontos para definir a cooperativa campeã do Torneio e conseqüentemente a premiação geral, se houver.

§2º - Caso a decisão do parágrafo anterior seja pela contagem geral de pontos, os mesmos serão da seguinte forma:

a) Nos esportes considerados coletivos (Futsal masculino e feminino, Voleibol de areia masculino e feminino, Dominó misto (unissex), Queimado Feminino, Corrida revezamento, Cabo de guerra masc. e fem. e Campanha de Arrecadação de Alimentos):

1º lugar.....12 pontos
2º lugar.....10 pontos
3º lugar.....08 pontos
4º lugar.....06 pontos
5º lugar.....04 pontos

b) As demais modalidades individuais:

1º lugar.....08 pontos
2º lugar.....06 pontos
3º lugar.....04 pontos
4º lugar.....02 pontos
5º lugar.....01 ponto

c) A participação/pontualidade na solenidade de abertura dos jogos conforme artigos 25 e 26 garantirá a soma de 12 pontos na contagem geral de pontos.

VII – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 21 – A Comissão Disciplinar será formada por membros do Sescoop/PE e membros da equipe técnica coordenadora, os quais serão apresentados durante o Congresso Técnico.

Art. 22 – Caberá à Comissão Disciplinar:

- a) Apuração e registro de ocorrências e irregularidades como: atitudes antidesportivas, mau comportamento de atletas e membros das delegações em locais como alojamento, refeitório, hotel e nos locais de competição, desrespeito aos participantes, à Comissão Central Organizadora - CCO, descumprimento de horário e das normas gerais do Torneio de Integração;
- b) Orientação aos atletas e equipes quanto ao Regulamento Técnico Disciplinar;
- c) Encaminhamento à Comissão Central Organizadora do registro das ocorrências.

§1º - Os atletas estarão sujeitos às decisões da Comissão Central Organizadora que poderão ser:

- a) Advertência;
- b) Suspensão e eliminação (atletas e equipes);
- c) Outras punições do regulamento técnico;

§2º - De todas as ocorrências e irregularidades, a Comissão Disciplinar elaborará Ata em um livro, cuja cópia será remetida às entidades interessadas.

VIII - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 22 - O Congresso Técnico será realizado na cidade de Recife em formato híbrido (presencial e virtual), no **dia 15 de Agosto de 2024**, às **19 horas**, tendo por finalidade:

- a) Leitura e interpretação dos regulamentos das modalidades esportivas;
- b) Distribuição das tabelas dos jogos;

- c) Sorteio das chaves;
- d) Apresentação dos coordenadores das modalidades;
- e) Apresentação da Comissão Disciplinar;
- f) Entrega das fichas de alimentação, camisas e outro materiais;
- g) Outras informações que se fizerem necessárias;
- h) Decisão sobre o contido no parágrafo primeiro do artigo 20.

Art.23 - Participará do Congresso Técnico, um representante de cada cooperativa inscrita devidamente credenciada.

Art. 24 - Cada cooperativa deverá credenciar, juntamente com o envio das inscrições, um responsável para fazer a ligação de todos os assuntos necessários com a Comissão Central Organizadora do Torneio, enviando para isso todos os dados possíveis.

IX - DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art.25 – A **cerimônia de abertura** será realizada no **dia 24 de Agosto de 2024, às 8:00 horas** nas dependências do SESI Paulista, localizado na Av. Lindolfo Collor, 2800 – Bairro Artur Lundgren I, Paulista/PE.

Art.26 – É obrigatória a participação das delegações, **devidamente uniformizadas com a camiseta entregue pelo SESCOOP/PE**, com o mínimo de 10 integrantes, sendo um deles diretor da cooperativa.

§ **Único** – As cooperativas que se inscreverem com menos de 10 integrantes deverão participar do desfile de abertura com todos os seus componentes.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.27 - Será de inteira responsabilidade da cooperativa o cuidado e bom uso das instalações, dos objetos, equipamentos e salas a sua disposição.

§ **Único** - Em caso de danos a cooperativa deverá indenizar os prejuízos.

Art.28 - A recepção das delegações realizar-se-á a partir das 07:00 horas do dia 24 de Agosto de 2024, nas dependências do SESI Paulista em Paulista/PE.

Art.29 – Para a disputa de cada modalidade é obrigatória a apresentação do crachá e da Carteira de Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento do atleta inscrito;

Art.30 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, durante o advento do Congresso Técnico.

Recife (PE), 05 de Julho de 2024.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA - CCO